



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc: N°	912/17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

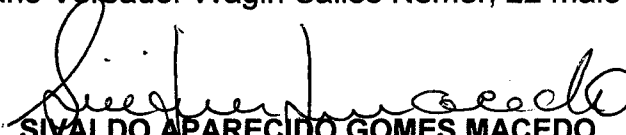
050/2017




Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 044/2017, de autoria do VEREADOR ALLAN MIRANDA, que dispõe sobre **“Incluir no calendário do município de Barueri a Festa das Nações a ser comemorado anualmente no mês de Novembro”** deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 maio de 2017.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
 (SILVIO MACEDO)
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>23/5/2017</u>
Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
 (FABINHO DO IMPERIAL)
 VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
 (RODRIGO RODRIGUES)
 RELATOR

18:53 22/05/2017 001528 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

